

Ato do Gestor

Resolução nº82

21/12/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$49.124,32 (quarenta e nove mil cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.124,32 (quarenta e nove mil cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	496	R\$ 43.124,32
03.01	Coordenação de Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.3.90.30	Material de Consumo	001	R\$ 6.000,00
Total			R\$ 49.124,32

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
04.01	Coordenação Enfermagem		
104020004.2.004000	Manutenção da Coordenação de Enfermagem		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	496	R\$ 21.482,01
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	496	R\$ 21.642,31
02.01	Coordenação Geral		
102020002.2.002000	Manutenção da Coordenação Geral		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	001	R\$ 6.000,00
Total			R\$ 48.124,32

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 21 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Presidente do CIRUSPAR